

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 021/2017

ASSUNTO: Adequação do piso salarial do magistério ao piso salarial nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

REQTE: Alexandrina Monteiro Abreu Brum

REQDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

Indico, dando conhecimento ao Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, que se digne cumprir à adequação do piso salarial do magistério ao piso salarial nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica inclusive a retroação dos meses, encaminhando-se Projeto de Lei a esta Casa e a revisão do piso dos profissionais do magistério que atuam do 6º ao 9º ano, que foi calculado errado.

JUSTIFICATIVA

Essa matéria atende o comendo do art. 5º da Lei nº 11.738/2008 e portaria nº 31 de 12 de janeiro/2017 do Ministério da Educação, que para o ano de 2017 reajustou em 7,64% o Piso salarial do Magistério que deve ser acatado a nível Federal.

O piso para uma carga horária de 40 horas semanais é de R\$ 2.298,80 (Dois mil, duzentos e noventa e oito Reais e oitenta centavos), sendo que para os docentes da rede municipal de ensino, que atuam com carga horária de 24 horas semanais, o piso deveria ser R\$ R\$ 1.379,28 (Hum mil, trezentos e setenta e nove Reais e vinte e oito centavos), e não R\$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta Reais).

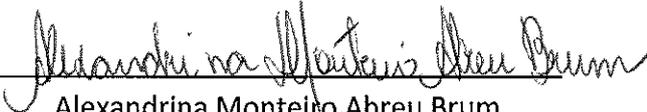
É de extrema importância o presente pleito, visto que os profissionais do Magistério desta municipalidade estão com seu Plano de Cargos e Salários desatualizados, buscando assim garantir o cumprimento estabelecido em Lei Federal que estipula o piso nacional ao Magistério Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

Certo pelo acatamento deste, pelos Nobres Pares.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 14 de Março de 2017.


Alexandrina Monteiro Abreu Brum
Vereadora

